



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976-15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº. 3.988/2020.

CONTRATADA: ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 31.743.257/0001-67

Endereço: Rua Guajajaras, nº 264, Parque Andiará

Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33.251.438

Representada por Jéssica Cristina Viana Magalhães, inscrita no CPF nº 093.383.546-95 e CI nº MG-14.033.211, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, firmado em 03 de novembro de 2021, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2021, Processo Licitatório nº 102/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência por 07 (sete) e 09 (nove) meses, respectivamente, com acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 10,58725%, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e IV, e art. 65, I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados por **07 (sete) e 09 (nove) meses**, passando a vigorar até **10/11/2023 e 02/12/2023**, respectivamente, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.5. O prazo total de execução das obras será de 21 (vinte e um) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.6. O prazo de vigência do contrato será de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 986.830,62 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL	1º TERMO ADITIVO		VALOR ORIGINAL (após realinhamento – 2º TA) (R\$)	3º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	R\$ ADITADO		% ADITADO	R\$ ADITADO	
REALIZAÇÃO DA OBRA: DE EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO - ENSINO FUNDAMENTAL, QUADRA POLIESPORTIVA E AUDITÓRIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO O REFERIDO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, BEM COMO A PROPOSTA FORMULADA PELA CONTRATADA, QUE OBRIGAM IGUALMENTE AS PARTES	8.950.000,00	8,17624%	731.773,07	9.320.930,74	10,58725	986.830,62	11.039.534,43

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2023.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
JÉSSICA CRISTINA VIANA MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087-2021 - PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA S

Código do documento 831c3b16-8ca4-4887-94e7-eeb241f9689c



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Nila Alves de Rezende*
-  ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO - EIREL:31743257000167
Certificado Digital
onnea.eng@gmail.com
Assinou como parte
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

02 Mar 2023, 09:28:45

Documento 831c3b16-8ca4-4887-94e7-eeb241f9689c **criado** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:28:45-03:00

02 Mar 2023, 09:31:17

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:31:17-03:00

02 Mar 2023, 09:34:50

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-03-02T09:34:50-03:00

02 Mar 2023, 09:54:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO -
EIREL:31743257000167 **Assinou como parte** Email: onnea.eng@gmail.com. IP: 45.4.133.37 (45.4.133.37 porta:
47798). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla
v5,OU=A1,CN=ONNEA - CONSTRUÇOES E COMERCIO - EIREL:31743257000167. - DATE_ATOM:
2023-03-02T09:54:26-03:00

02 Mar 2023, 10:10:33

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email:
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20920) -
[Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM:
2023-03-02T10:10:33-03:00

02 Mar 2023, 14:47:36

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email:
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 32292) -
Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2023-03-02T14:47:36-03:00

02 Mar 2023, 15:43:33

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-
b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 33524) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2023-03-02T15:43:33-03:00

02 Mar 2023, 15:45:13

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56550) -
[Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2023-03-02T15:45:13-03:00

02 Mar 2023, 15:45:29

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 36442) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-03-02T15:45:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6c602a0e3244b1acb2bd92cb20ea9cb634bc3b06bb2feb6de2d18c96717e3909

(SHA512):f29d8424ac7afb073be15a31e5b83b04a2cd4359dbff7b38029ea9849e2412c5b6179daf49989584712340e1a5dc0336d60b40d8c8dc5c70a9ea433a38ca7a51

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign